



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB** Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 581, de 06 de setembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação Geral do Setor da Educação a Distância - EaD, constante no Processo SEI nº 072.8760.2024.0029306-16

## RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2024, AS INSCRIÇÕES para Professor Formador para o Curso de Graduação de Licenciatura em Computação, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes/MEC, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital n°. 222/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/08/2024.

**Art. 2**° Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados o preâmbulo e o subitem 4.1, que passam a vigorar conforme abaixo:

"O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e no exercício de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições, de 12 de agosto a 22 de setembro de 2024, para o Processo Seletivo de Professor Formador. Este processo destina-se à atuação no curso de Licenciatura em Computação, na modalidade de Educação a Distância, conforme o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - EaD/Uesb/Capes, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/Capes/MEC. Os referidos cursos são oferecidos pelo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UESB, em conformidade com as Portarias Capes nº 183 de 21/10/2016; nº 15, de 23/01/2017; nº 139 de 13/07/2017; nº 102 de 10/05/2019; e nº 33 de 16/02/2023, que regulamentam e normatizam o pagamento de bolsas e processos seletivos no âmbito do Sistema UAB. Além disso, são observados o Edital Capes 25/2023 e a Resolução Consepe Uesb nº 31 de 31/05/2023,





Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

> que estabelecem as diretrizes e normas para a Educação a Distância na UESB, bem como outras normas institucionais internas pertinentes, conforme disposto no presente Edital."

> 4.1. As atividades da seleção ocorrerão de acordo com as datas indicadas no cronograma abaixo:

Quadro 01: Cronograma de Execução do Processo Seletivo

Efetivação da Inscrição e Entrega da Documentação para	
Prova de Títulos	22/09/2024
Homologação das Inscrições	27/09/2024
Prazo para interposição de recursos à homologação	28 a 30/09/2024
Divulgação dos resultados dos recursos da homologação.	04/10/2024
Publicação do Resultado Final	08/10/2024
Prazo para Interposição de Recursos ao Resultado Final	09 e 10/10/2024
Publicação da Decisão Após Recursos	15/10/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 222/2024.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR